



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

DECISÃO

I. Trata-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gravação e produção de spot, divulgação em carro de som, locação de som, iluminação, palco, tenda e treliças para atender as necessidades do Município de Prado Ferreira”.

II. **HOMOLOGO a decisão exarada pelo Secretário de Administração e Finanças**, adotando os fundamentos expostos como razão de decidir, para fins de **DETERMINAR**:

- a. A revogação do Pregão Eletrônico n.º 023/2023, Processo Administrativo n.º 059/2023, sendo observados os mesmos canais de publicidade usados no Aviso de Licitação, assinalado o prazo improrrogável de 03 (três) dias para exercício do contraditório e ampla defesa;
- b. Depois, à Secretaria de Administração e Finanças para dar impulso a novo processo administrativo licitatório.

III. À Divisão de Licitação e Contratos para publicação e demais providências.

Prado Ferreira, 08 de agosto de 2023.

Maria Edna de Andrade
Prefeita Municipal